



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 082/2025, de 23 de outubro de 2025.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.338,48 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

D E C R E T A:

Art.1º) Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.338,48 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2060600721.173 – Material Permanente para Secretaria da Agricultura:

4.4.9.0.52.00.07.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.338,48

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior do Recurso Vinculado 1192 Recurso Transferência Especial 202528580005 – Alceu Moreira, Recurso STN 706, referente a Rendimentos de Aplicação Financeiro do Período.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração